

DECRETO Nº. 15.186/12
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU - de São José dos Campos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto nos artigos 284 e 285, da Lei Complementar nº 428, de 09 de agosto de 2010, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 73328-0/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU - de São José dos Campos:

I - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
titulares: Angela Hiromi Kamogari Baldan;
Sônia Maria Tauci;
Tatiana Araripe Ribeiro de Souza.

suplentes: Rodolfo Marcos Venâncio;
Helena Salles Cunha Sanches Linguanotto;
Rosangela Martinez Gonzalez.

II - representantes da Secretaria de Transportes:
titulares: José Elias de Freitas;
Paulo Roberto Guimarães Junior.

suplentes: Ronaldo Gonçalves dos Santos;
Marcos Rangel Sartori.

III - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
titulares: Marco Aurélio Castanho Angeli;
Daniela Neves Alvarenga.

suplentes: Silvia Cristina Borges;

Antonio Carlos Cortez Mauro.

IV - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
titular: Luis Fernando da Costa;
suplente: Evelyn Reusing.

V - representante da Secretaria de Habitação:
titular: Rosana Tralalhi Veneziani Berlinck;
suplente: Adalberto Silvestre dos Santos.

VI - representante da Secretaria de Relações do Trabalho:
titular: Aparecida Rossi;
suplente: David Chagas de Oliveira.

VII - representantes da Secretaria de Obras:
titulares: Aparecida Venâncio do Nascimento;
Ruth Maria Bonilha Otta.

suplentes: William Reis Tavares;
Angela Pizarro Drummond Seelaender

VIII - representante da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia:

titular: Domingos Eduardo Rios;
suplente: Claudio Antonio Aulísio Maia.

IX - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
titular: Antonio Carlos da Silva;
suplente: Joaquim Mendes Pereira Neto.

X - representantes da Câmara Municipal:
titulares: Cristiano Pinto Ferreira;
Renata Lemes de Paiva;
Walter Hayashi.

suplentes: Fernando Petiti;
Miranda Ueb;
Vadinho Covas.

XI - representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) representante da Associação Comercial e Industrial de
São José dos Campos - ACI:

titular: Felipe Antônio Cury;
suplente: Rogério Humberto Ribeiro Penido.

do Paraíba - ACONVAP: b) representante da Associação das Construtoras do Vale
titular: Cleber Wilson Córdoba de Lima;
suplente: Francisco Humberto de Oliveira Roxo;

Arquitetos de São José dos Campos - AEA: c) representante da Associação de Engenheiros e
titular: Adalton Paes Manso;
suplente: Adriana Paula Vieira Marcondes.

Loteamento do Vale do Paraíba - AELO: d) representante da Associação das Empresas de
titular: Angela Aparecida Lemes de Paiva Fernandes;
suplente: Rogério Lemes de Paiva.

Paraíba - ASSEIVAP: e) representante das Empresas Imobiliárias do Vale do
titular: Marcos Aurélio Peneluppi;
suplente: Marco Antônio Gondim Vasconcelos.

São Paulo - CIESP: f) representante do Centro das Indústrias do Estado de
titular: Angel Guillem Moliner;
suplente: Fernando de Moraes Lima.

Espaciais - INPE: g) representante do Instituto Nacional de Pesquisas
titular: Cláudia Maria de Almeida;
suplente: Íris de Marcelhas e Souza.

h) representante do Parque Tecnológico Eng. Riugi Kojima:
titular: Horácio Aragonés Forjaz;
suplente: Johnpeter Berglund.

i) representantes dos Movimentos Ambientistas:
titulares: Flávio Brant Mourão;
Jeferson Rocha de Oliveira.

suplentes: Sueleide Prado
Sebastião de Oliveira Bittencourt.

OAB:

j) representante da Ordem dos Advogados do Brasil -

titular: Julio Aparecido Costa Rocha;
suplente: Márcio Santos da Costa Mendes.

Município:

k) representantes das Regiões Administrativas do

titulares: Gerald Jean Francis Banon;
Alexandre Vanucci de Campos.

suplentes: Elaide Oneda;
Genário Rodrigues de Sena.

l) representante das Universidades:


titular: Cláudia Barbosa Ladeira de Campos;
suplente: Juliana Cespedes.

Art. 2º. O mandato dos representantes do CMDU corresponderá ao período de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de novembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Angela Hiromi Kamogari Baldan
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa